

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 1341/2008 de 14 de Outubro de 2008

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, é atribuída a seguinte participação financeira:

€ 1.587,25 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Horta - 9900-014 Horta, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - tranche única, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2007/2008, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

A referida participação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 - Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

10 de Julho de 2008. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.